



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2024

Edição Nº: 809



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 039/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimentos devidamente protocolados sob nº 445-2024 e 486-2024

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, para os servidores do Quadro efetivo abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
Marli Ferreira da Silva	801	27/05/2024 A 25/06/2024
Marcia Pereira dos Reis	6411	10/07/2024 A 07/09/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal de Arapua, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2024

Edição Nº: 809



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 40/2024

SUMULA: Concede Progressão funcional ao servidor efetivo do executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão Funcional para a servidora efetiva Sr. **TATIANE ALVES DE REZENDE COMPADRE**, portador do RG 10.115.078-0, inscrito no CPF sob o nº 066.203.899-10, nomeado em 14/03/2011, no cargo de Servente através do Decreto nº 033/2011, elevando do Nível 06 para o Nível 07.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, 31 de maio de 2024.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2024

Edição Nº: 809



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 41/2024

SUMULA: Concede Progressão funcional ao servidor efetivo do executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para a servidora efetiva Sr. **CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**, portador do RG 10.498.630-7, inscrito no CPF sob o nº 088.038.179-56, nomeado em 04/05/2011, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais através do Decreto nº 044/2011, elevando do Nível 06 para o Nível 07.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, 31 de maio de 2024.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapua